



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7268/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Viação e Obras Públicas.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
10	NICACIO DIEGO BORGIO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO
11	ANTONIO CARLOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO

AFRODESCENDENTE

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
17	RICARDO BENEDITO RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
5º	RICARDO BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2020.




Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal